



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

CERTIDÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ART. 130 DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976 (“LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES”).

1. Data, hora e local: 29 de abril de 2015, às 19 horas, realizada mediante conferência telefônica.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Néelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa Giles Carriconde Azevedo, Fernando Schüffner Neto, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Marcelo Pedreira de Oliveira, Silvio Artur Meira Starling e Carlos Alberto da Cruz, bem como os Conselheiros suplentes em exercício Eduardo Lima Andrade Ferreira e Jálisson Lage Maciel. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os conselheiros suplentes, Samy Kopit Moscovitch, César Vaz de Melo Fernandes, Rogério Sobreira Bezerra, José Augusto Gomes Campos, Eduardo Maculan Vincentini. A advogada Paula Regina Novello Cury foi convidada para secretariar os trabalhos. Participaram, ainda, o Diretor Presidente Paulo Roberto Ribeiro Pinto, os Diretores João Batista Zolini Carneiro, Luís Fernando de Almeida Guimarães e Ailton Fernando Dias, sem, contudo, participarem das votações.

3. Assunto Tratado - Deliberação:

3.1. ACD nº N-019/2015 (Light S.A. e Itaocara Energia Ltda.) – Participação no Leilão A-5/2015 via Consórcio UHE Itaocara.

O Conselho, por unanimidade, com abstenção dos Conselheiros Giles Carriconde Azevedo, Ana Marta Horta Veloso e Marcelo Pedreira de Oliveira, por recomendação do Comitê de Gestão, aprovou e orientou o voto favorável dos seus representantes na Reunião de Sócios da Itaocara Energia Ltda. que deliberar sobre: **a)** a autorização para participação e apresentação de lance pelo Consórcio UHE Itaocara no certame que vier a licitar o empreendimento UHE Itaocara (“UHE Itaocara”); **b)** ratificação da celebração do Seguro Garantia, na modalidade licitante, entre a J.Malucelli Seguradora S.A. e a Itaocara Energia Ltda., visando a participação no leilão A-5 de 2015. O valor total do Seguro Garantia é de R\$8.755.439,50 (oito milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), e garante a responsabilidade de 100% do Consórcio UHE Itaocara, formado pela Itaocara Energia Ltda. (51%) e Cemig Geração e Transmissão S.A. (49%), conforme ACD nº N-019/2015, de 29.04.2015.

4. Renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O Presidente do Conselho de Administração informou que recebeu a correspondência com a carta de renúncia do Conselheiro suplente Sr. Fabiano Maia Pereira.

Com o objetivo de não deixar o Conselho de Administração sem o número mínimo de membros necessário às suas deliberações, o Conselheiro renunciante informou que permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião.

Certifico que a mesma é uma certidão da ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light S.A. realizada em 29.04.2015 às 19 horas.

Paula Regina Novello Cury – Secretária da Reunião